

Resolução nº 058/CONSAD, de 20 de março de 2008.

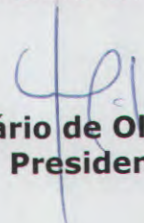
Tabela de Serviços Acadêmicos.

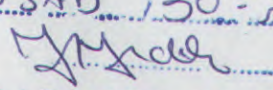
O Presidente do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando o Processo: 23118.000550/2008-72;

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Isentar, os alunos dos Cursos de Graduação da UNIR, da taxa de serviço, conforme consta da Resolução 037/CONSAD, referente ao Código 01.004 – aquisição/requisição de diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2008..


José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

RIVOGADA
 HOMOLOGADA
Em 26.03.08
Por CONSAD, 30ª reunião
Ass. 
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR